



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
nível **Mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1
VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 16 de dezembro de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **7 (SETE) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2025, nas linhas de pesquisa: **1) Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas; e 2) fungos e Interação planta, algas e fungo-ambiente.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, nível de mestrado, objetiva a formação de profissionais com habilidades para atuação no ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, estando apto a exercer suas funções com uma visão crítica, reflexiva e interdisciplinar, com competência para contribuir com a melhoria e evolução no ensino e pesquisa em biologia vegetal no país. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 36 (trinta e seis) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, Ecologia ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **07 (sete) vagas** para o **Mestrado em Biologia Vegetal**, conforme a seguinte distribuição:

Linhas de pesquisa	Vagas
Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas e fungos	04
Interação planta, algas e fungo-ambiente	03
Total de vagas	07

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/01/2025 a 03/02/2025** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (ppgbv.ufmt@gmail.com).**

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (ppgbv.ufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (ppgbv.ufmt@gmail.com). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-8870 (Secretaria do Instituto de Biociências).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM BIOLOGIA VEGETAL 2025.1. A

inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG) (apenas para brasileiros natos);
- d) Cópia, em PDF, do **CPF (apenas para brasileiros natos)**;
- e) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>) (apenas para brasileiros natos);
- f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor (apenas para brasileiros natos)**;
- g) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou **declaração de quitação com a justiça eleitoral** emitida pelo site da justiça eleitoral (apenas para brasileiros natos).
- h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento** (apenas para brasileiros natos);
- i) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens (apenas para brasileiros natos);
- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Biologia Vegetal.
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido (apenas para brasileiros natos).
- l) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (cópia em PDF), com planilha de pontuação de currículo (Anexo III, <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ppgbvufmt.com.br/>) devidamente preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios referentes à pontuação pleiteada. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem no Anexo III.
- m) Pré-projeto de dissertação (ver Anexo IV, <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ppgbvufmt.com.br/>) conforme linha de pesquisa e potencial orientador: a proposta de pesquisa, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, deve estar em consonância com as linhas de pesquisa do PPG em Biologia Vegetal e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos sobre o tema de investigação escolhido.
- n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada

deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo V).

o) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;

q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

r) Opcionalmente, o candidato que tiver certificado de proficiência na língua inglesa (Cambridge, IELTS, TOEFL, etc., de nível intermediário ou avançado) com prazo de validade de 2 anos, poderá incluir o documento comprobatório no processo de inscrição. Este documento isentará o candidato de participar da segunda fase do processo seletivo.

s) As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo, juntamente com a documentação comprobatória.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

O PPG em Biologia Vegetal não cobrará taxa de inscrição.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de quatro fases:

Fase I	Homologação das inscrições
Fase II	Proficiência em Língua Estrangeira
Fase III	Avaliação e defesa oral do pré-projeto de pesquisa

4.1. Fase I: Divulgação da homologação das inscrições;

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas com os respectivos motivos, será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2025** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>) e o resultado consolidado será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2025**.

4.2. Fase II: Eliminatória e Classificatória – Proficiência em Língua Estrangeira

Esta fase consiste em uma avaliação escrita presencial, onde a capacidade de leitura e entendimento de textos em língua inglesa será avaliada por questões de múltipla escolha. Nesta fase os candidatos serão identificados como ‘Aprovados’ ou ‘Não aprovados’ e apenas os ‘Aprovados’ seguirão para as Fases III e IV do processo seletivo. A prova será avaliada de uma escala de 0 a 10,0 e serão considerados ‘Aprovados’ os candidatos que obtiverem nota 7,0 ou superior. A Fase II do processo seletivo ocorrerá no Instituto de Biociências da UFMT, Laboratório de Botânica das 09-12h no dia **10 de fevereiro de 2025**. O resultado preliminar desta fase será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2025**.

Candidatos cujo domicílio seja fora da Região Metropolitana de Cuiabá poderão optar por realizar a prova da Fase II nas dependências do campus da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) ou nos campi de Sinop e Barra do Garças da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). A opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e os detalhes quanto ao local de realização da fase II na UFR ou UFMT- Barra do Garças ou Sinop serão divulgados juntamente com o resultado da Fase I, em 04 de fevereiro de 2025.

Os candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 2 anos, poderão ser dispensados do exame de Proficiência em Língua Inglesa. Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados por Institutos de Linguagem ou Programas de Pós-graduação de Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

Caso o candidato seja estrangeiro é necessário também apresentar certificado de proficiência em Português. Informações sobre o CELPE_BRAS podem ser obtidas no site: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>

4.3. Fase III: Eliminatória e Classificatória – Avaliação do pré-projeto escrito em biologia vegetal (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato) e apresentação oral;

Os candidatos serão avaliados por uma banca formada por dois (2) membros da comissão de seleção. A prova será avaliada de uma escala de 0 a 10,0. Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0 nesta fase, sendo considerados desclassificados os com nota inferior. As apresentações se darão de forma presencial para os candidatos que escolherem Cuiabá como local de realização das atividades. Já para aqueles que selecionarem Rondonópolis/UFR ou UFMT- Sinop ou Barra do Garças na ficha de inscrição, os trabalhos serão conduzidos com o apoio de sala virtual (Google

Meet). No caso de apresentação presencial, elas acontecerão no laboratório de Botânica do Instituto de Biociências da UFMT, campus Cuiabá. Para as apresentações virtuais, será enviado o link aos candidatos via e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

A divulgação de datas e horários de defesa do pré-projeto será no dia **14 de fevereiro de 2025**.

As apresentações ocorrerão entre os **dias 17 de fevereiro de 2025 e 18 de fevereiro de 2025** e serão iniciadas às **8:00h (horário local de Cuiabá)**. Os candidatos deverão solicitar entrada na sala de aula virtual 5 minutos antes do horário reservado para sua apresentação. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto, seguido de igual tempo para arguição pela banca de avaliação.

As instruções para elaboração do pré-projeto podem ser revisadas no **Anexo IV** (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e ppgbv.weebly.com).

Fica vedado aos candidatos assistirem às apresentações dos demais, sob pena de eliminação do processo seletivo.

A lista preliminar com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e divulgada no dia **19 de fevereiro de 2025** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (ppgbv.weebly.com).

4.4. Fase IV: Classificatória - Análise do currículo do candidato (Planilha de pontuação);

Os critérios de avaliação para pontuação de currículo encontram-se no **Anexo III**. A lista preliminar com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **24 de fevereiro de 2025** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (ppgbv.weebly.com).

4.5. A Coordenação do PPGBV constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

4.6. O período para solicitação de recurso de todas as fases está descrito no item 11. CRONOGRAMA deste edital

5. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média ponderada obtida através das notas da fase III (NIII - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação) **com peso 07 (sete)** e fase IV (NIV - Análise do currículo do candidato) com peso **03 (três)**. A fórmula para cálculo da nota final (NF) segue abaixo:

$$NF = (NIII*7) + (NIV*3)/10$$

A divulgação da lista com o **resultado final** do exame de seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será no dia **26 de fevereiro de 2025**, nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: 1) a idade, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição; 2) em permanecendo o

empate, por terem candidatos nascidos no mesmo dia, a comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

6. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenadora do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão publicados nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (ppgbv.weebly.com).

7. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2025, de **06 de março de 2025 a 07 de março de 2025**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Biologia Vegetal”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal no período de **06/03/2025 a 07/03/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer à Coordenação do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

8. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

9. PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

Área de Atuação	Professores	Contato
Sistemática e evolução de angiospermas	Edlley Max Pessoa da Silva	edlley_max@hotmail.com
Ecologia de macrófitas aquáticas (adaptações morfológicas, bancos de sementes, dinâmica do grupo no Pantanal, interações)	Gisele Catian	gcatian@gmail.com
Fitoquímica, ecologia química e estudo metabólico de plantas e microorganismos	Karen Nicacio	karen.nicacio@ufmt.br
Taxonomia de fanerógamos com levantamento florístico da biodiversidade, em	Larissa Cavalheiro	larissacavalheiro@gmail.com

especial a Norte Mato-Grossense. Etnoconhecimento (Etnobotânica) e Educação ambiental		
Genômica de Microrganismos Fitopatogênicos	Marcelo Zerillo	marcelo.zerillo@gmail.com
Palinologia, morfologia polínica e paleopolinologia.	Silane Aparecida Ferreira da Silva Caminha	silane.silva@gmail.com
Estrutura e função dos cromossomos, evolução cariotípica, DNA repetitivo em genomas vegetais, genômica e biotecnologia vegetal	Tiago Ribeiro Barros dos Santos	tiagobasan@gmail.com

10. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- e) Não alcançar nota igual ou superior a 7,0 na fase II do processo seletivo.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/12/2024
Período para solicitar a impugnação do Edital	17/12/2024
Período de Inscrições	20/01/2025 a 03/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Fase I	04/02/2025
Período para recurso da Fase I	05/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase I	06/02/2025
Realização da Fase II - Proficiência em Inglês	10/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Fase II	11/02/2025

Período para recurso da Fase II	12/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase II	13/02/2025
Divulgação de datas e horários de defesa do pré-projeto – Fase III	14/02/2025
Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação – Fase III	17/02/2025 a 18/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Fase III	19/02/2025
Período para recurso da Fase III	20/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase III	21/02/2025
Análise dos currículos dos candidatos (atividade interna da comissão de seleção) – Fase IV	21/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Fase IV	24/02/2025
Período para recurso da Fase IV	25/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase IV	26/02/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	26/02/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	27/02/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	28/02/2025
Período de matrícula	06/03/2025 a 07/03/2025
Início do período letivo	10/03/2025

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

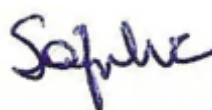
Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal:

- a) O período letivo 2025/1 iniciará em **10/03/2025**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.
- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através do contato **ppgbv.ufmt@gmail.com**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal.

Este Edital foi aprovado na reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal realizada em 04 de dezembro de 2024.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.



Silane A. F. da Silva Caminha
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal *Campus* Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso